

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 064/2020, de 23 de outubro de 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0412/2020, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Portaria UFERSA/PROAD N.º 058/2020, de 24 de setembro de 2020, que indica servidores para compor comissão para comercialização de produtos agropecuários de origem animal e vegetal;

CONSIDERANDO o email do presidente da comissão, de 23 de outubro de 2020, que solicita prorrogação de prazo para conclusão do relatório, considerando a necessidade de tabulação de informações para comercialização dos produtos agropecuários,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada pela Portaria UFERSA/PROAD N.º 058/2020, de 24 de setembro de 2020, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único: A comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório à PROAD.

Art. 2º A comissão em questão é composta pelos servidores Jorge Luiz de Oliveira Cunha (presidente), Francisco das Chagas Gonçalves (membro) e Francyelle Gurgel de Castro Alves (membro).

Art. 3° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Judson da Cruz Gurgel

Judson da Cruz Gurgel

Judson da Administração

Judson da Administração

Pró-Reitor de Administração